



CERTIDÃO

----- Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio, Chefe de Unidade da Câmara Municipal de Sernancelhe, certifica que, no livro de atas em uso na Assembleia Municipal de Sernancelhe, consta além de outras uma deliberação, aprovada na sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2026, e que é do seguinte teor:

“9. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABITAÇÃO URBANA DE TABOSA DE CARREGAL (PERU), NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA TABOSA DO CARREGAL, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ART. 17.º DO RJRU. INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 79/2026. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi proposto pela Câmara Municipal na Reunião de 13/02/2026, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal, na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 17.º do RJRU, nos termos da Informação Técnica n.º 79/2026, que conclui: *“Face ao exposto, encontram-se reunidas as condições para a Assembleia Municipal aprovar sob proposta da Câmara Municipal, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente, ao abrigo do n.º1 do art. 17.º do RJRU.”*

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o aprovar o Programa Estratégico De Reabitação Urbana De Tabosa do Carregal (Peru), na Área de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal, bem como a informação técnica N.º 79/2026.

Por ser verdade, passo a presente certidão, a qual vai por mim assinada e autenticada.

Sernancelhe, 03 de março de 2026

A Chefe de Unidade


(Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio)

